



CANOAS PARQUE HOTEL

Um jeito único de atender você.

Regulamento para Hospedagem de PET no Canoas Parque Hotel

01 – O Canoas Parque Hotel aceita cães e gatos de pequeno porte, pesando até 12 quilos com idade mínima de seis meses, sendo permitido até dois animais em cada apartamento.

02 – Os animais deverão acomodar-se juntamente com seus donos fazendo uso de suas casinhas ou caminhas próprias e não poderão fazer uso de qualquer peça do enxoval destinado aos hóspedes. O hotel não disponibilizará nenhum tipo de caminha ou casinha por motivos de higiene, bem como comedouros e outros itens, todos são de responsabilidade do proprietário do animal.

03 – Não será permitida a circulação do PET nas áreas de lazer e alimentação. Nas demais áreas sociais o PET deverá sempre estar no colo de seu dono para evitar qualquer tipo de transtorno aos demais hóspedes e funcionários.

04 – Para a hospedagem do PET o hotel irá cobrar uma taxa de R\$50,00 reais para a higienização final do apartamento, por hospedagem, por animal.

05 – O proprietário do animal será responsabilizado por qualquer dano que o animal venha a ocasionar no apartamento e seu mobiliário bem como nos demais mobiliários e itens das áreas sociais.

06 – O proprietário do animal fica responsável pela limpeza dos resíduos líquidos e sólidos, bem como pela alimentação e outros cuidados especiais que não serão providos pela equipe do hotel.

07 – Os donos devem prevenir quaisquer barulhos ou ruídos que possam vir a perturbar o descanso dos demais hóspedes, sendo que a permanência do PET no hotel ficará condicionada ao comportamento do animal.

08 – O Hotel aconselha a não deixar o PET sozinho no apartamento, mas se necessário pedimos que seja colocada a placa de não perturbe para evitar acesso dos funcionários ao apartamento e a recepção deverá ser comunicada de quanto tempo o PET ficará sozinho e a maneira mais rápida de contatar e localizar o proprietário do animal.

09 – O hotel se reservará o direito de não aceitar o PET caso o mesmo não apresente condições de higiene necessárias para o bom convívio com os demais hóspedes.

10 – O Hotel se reservará o direito também de exigir no check in a carteirinha de vacinação com as mesmas em dia.

11 – Caso alguma das situações apresentadas neste documento seja descumprida, o hotel se reservará o direito de solicitar que o PET seja transferido para um Hotel PET apropriado.

Eu _____ concordo com os itens acima apresentados e me responsabilizo pela hospedagem do PET em meu apartamento _____.

Canoas, ___ de _____ de _____.

